

ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES Nº 002/2021

08 de março de 2021.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 001, de 05 de março de 2021.

"Dispõe sobre a aprovação de projetos de condomínio horizontal de lotes no perímetro urbano do município de Barcarena, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEMDUR, e dá outras providências".

Interessado: VEREADOR FRANCISCO FURTADO E SILVA JUNIOR (JUNIOR CRAVO)

Em observação ao determinado pelo Exm.º Senhor Presidente desta Câmara Municipal, Vereador JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR (JÚNIOR OGAWA), consoante ao Projeto acima, encaminho esta proposição que trata de sua competência e justificativa para análise e Parecer; observado o Regimento Interno deste Poder Legislativo:

Art. 45;

§1º;

I - Verificação do aspecto constitucional, legal e jurídico da matéria pautada.

II - O mérito da matéria é de interesse Público Municipal.

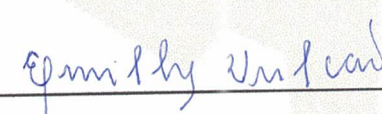
A emissão do respectivo relatório/parecer estabelecido pelo Regimento Interno visto o Art. 26 RI, terá sua elaboração pelo prazo máximo de 08 (oito) dias.

Na expectativa de um breve e primoroso trabalho, vista a importância desta matéria, aguardamos o desenvolvimento das ações pertinentes.

Respeitosamente,


Oscar da Rocha Martins Neto
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Barcarena

Assessor Especial EDIR NAZARÉ MAGNO,
Diretor do Departamento Legislativo.

Recebido: 

Em: 15 / 03 / 2021.

Nº PROC.: 00000 - PLL 001/2021 - AUTORIA: Ver. Júnior Cravo

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000511 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C18114FDBB25B9843C29FCBC627D6AC6

